

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recepcionámos uma carta provinda da Câmara Municipal de Estremoz que dá conta do desmesurado clima de insegurança que se vive no seio daquela população.

Aparentemente, este clima de insegurança é espoletado por uma comunidade de cerca de trezentas pessoas circunscritas a uma determinada zona geográfica onde foram erigidas mais de meia centena de construções ilegais.

São vários os relatos de altercações provocadas por indivíduos pertencentes a esta comunidade que vai desde furtos, violência contra moradores, tráfico de droga e de armas, vandalismo contra habitações e viaturas, onde nem as próprias forças de segurança escapam uma vez que também são relatadas na missiva em apreço várias agressões a agentes de autoridade.

Face ao exposto e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério da Administração Interna:

1. Tem o Ministério conhecimento desta situação?
2. Se sim, que diligências desenvolveu relativamente a esta questão?
3. Se não, que diligências equaciona desenvolver relativamente a esta questão?
4. Que diligências equaciona o Ministério desenvolver para debelar este problema?

Palácio de São Bento, 11 de outubro de 2018

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.